



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 496/14 – CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.429, de 03 de julho de 2014, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

a ampliação do Calendário Nacional de Vacinação ocorrida nos quatro últimos anos e a projeção de inclusão de novas vacinas nos próximos anos;

a necessidade de realizar o transporte dos imunobiológicos com eficiência e segurança preservando as características originais dos produtos da Central Estadual as Centrais Regionais e Municipais da Rede de Frio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como prioridade a aquisição de 01 caminhão frigorífico e 01 furgão para a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos-CEADI-RS, além de 01 furgão para a 13ª Central Regional de Frio localizada no município de Santa Cruz do Sul.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros necessários para aquisição dos referidos veículos serão repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde de acordo com os valores estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.429/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções nº 455/14 e nº 484/14 – CIB/RS.

Porto Alegre, 03 setembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS